



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0251/14  
PLL Nº 015/14

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 002/15 – COSMAM  
AO VETO TOTAL

EMPATADO

Obriga as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo por ônibus no Município de Porto Alegre, públicas ou privadas, a manter em funcionamento os condicionadores de ar dos veículos que o possuam, altera a al. *i* do *caput* do art. 10 da Lei nº 2.758, de 4 de dezembro de 1964, e alterações posteriores, incluindo condicionadores de ar no rol de características mínimas para inclusão de veículos na frota de prestação desse serviço, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

O Projeto de Lei foi aprovado na Sessão Plenária do dia 12 de novembro de 2014, e encaminhado com Redação Final ao Executivo.

Conforme Of. nº 011/GP, o Executivo Municipal – nas razões do Veto Total – entende que compete a ele dispor sobre o tema, à luz do que reza a Lei Orgânica Municipal, consoante norma arrimada no art. 8º, III,

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da administração municipal, apesar de meritória a matéria, concluímos pela **manutenção** do veto.

Sala de Reuniões, 9 de fevereiro de 2015.

  
Vereador Paulo Brum,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0251/13  
PLL Nº 015/13  
Fl. 2

PARECER Nº 002/15 – COSMAM  
AO VETO TOTAL

*Empetido*  
Aprovado pela Comissão em 23-02-2015

**EMPATADO**

*Mano Sgarbossa*  
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente

*CONTRA*

*Jussara Cony*  
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente

*CONTRA*

*Thiago Duarte*  
Vereador Dr. Thiago

*contra*

*Kevin Krieger*  
Vereador Kevin Krieger

*Mario Manfro*  
Vereador Mario Manfro